CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 494/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município objetivando contactar o técnico de segurança do trabalho para elaborar um laudo, a fim de verificar as condições de trabalho das educadoras das EMEIs (antigas monitoras) por estarem solicitando a igualdade no recebimento do auxílio de insalubridade, o qual as auxiliares de desenvolvimento infantil recebem nos seus vencimentos, por efetuarem praticamente tarefas idênticas.

Plenário Vereador José Ikeda,
07 de novembro de 2011.

FÁBIO ROBERTO AMADIO
Vereador